



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO N°. 181/2021/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 26 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Requer documentos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Requerimento verbal do Vereador Flávio Mendes da Silva requer de V. Ex^a. que designe a Secretaria competente o envio a esta Casa Legislativa o que segue:

- Toda a documentação referente à apuração que está sendo procedida referente ao posto do IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais) e cessão de servidor para o órgão, visto que no ofício nº 113/2021/GP/PMDI deste Poder datado de 21/05 e encaminhado a esta Casa, foi mencionado que não foi localizado no arquivo municipal convênio firmado entre o Município e o citado órgão, que disponha sobre cessão de servidor. Assim sendo em consulta ao Núcleo de Gestão Regional do IPSEMG o referido órgão informou não ter ciência da cessão de servidor público municipal para a autarquia bem como não haver Posto de Atendimento do IPSEMG no Município de Dores do Indaiá.

Pelo exposto e pressupondo que seja apurada em tempo hábil esta suposta acusação, a qual é gravíssima e precisa ser esclarecida à população, visto que não se pode admitir órgão que seja considerado aparentemente inexistente atuando há décadas de forma totalmente irregular no Município e em cumprimento ao *múnus parlamentar e nas* obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções é salutar o envio a esta Casa dos atos apurados concernente ao acima mencionado para que sejam tomadas a providências necessárias.

Atenciosamente,

José Ailton de Sousa
Presidente